

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 15/2013 - DL

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Nr.: 30/2013
Data: 15/03/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: PAULO ZOTTIS
Endereço: AV. SANTA CATARINA, 1279
Cidade: Coronel Freitas - SC
CPF: 093.781.039-87

Código: 10552

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	un	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SENDO UM BARRACÃO EM ALVENARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 M ² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS) EDIFICADO SOB LOTE Nº 22 DA SÉRIE M, QUADRA Nº 84, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 1000 M ² , SITUADO NA AV. SANTA CATARINA, CENTRO CORONEL FREITAS - SC (04-01-0018)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

É NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TAMANHO RAZOÁVEL PARA SERVIR COMO GARRAGEM DOS ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEVIDO AO FATO DE NÃO HAVER MAIS LUGAR NA GARRAGEM MUNICIPAL, E PARA QUE OS VEÍCULOS NÃO FIQUEM EXPOSTOS AO TEMPO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

JUSTIFICA-SE POR TRATAR-SE DE UM IMÓVEL BEM LOCALIZADO E FÁCIL ACESSO E EM BOA CONSERVAÇÃO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA GUARDAR OS ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CONFORME O LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL, CONSIDERA-SE O PREÇO PRATICADO COMPATÍVEL COM O PRATICADO NO MERCADO, FICANDO AINDA ABAIXO DA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

Coronel Freitas, 15 de Março de 2013

FABIANE DAL CHIAVON
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2013 - DL

Processo Nr.: 30/2013
Data: 15/03/2013

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Coronel Freitas, 15 de Março de 2013

CESAR LUIS MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Valor da Despesa: 10.000,00 (dez mil reais)

Pagamento.....: MENSAL